



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 87/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a cidade de Bebedouro já teve um IML, que funcionava em um prédio junto ao cemitério municipal, mas o Governo do Estado resolveu centralizar esse serviço na cidade de Barretos, distante aproximadamente 50 km de Bebedouro, criando assim uma situação de extremo constrangimento e sofrimento para as famílias, cujos parentes, ao morrer, precisam de laudo de médico-legista realizado apenas na referida cidade, que dá atendimento a toda região, e como às vezes a demanda é muito alta, os corpos acabam retornando quase que na hora do sepultamento, e em alguns casos, após o horário previsto;

Considerando que de acordo com um projeto inicial de 2010, o Instituto Médico Legal (IML), o Sistema de Verificação de Óbitos (SVO) e o Instituto de Criminalística (IC), seriam instalados em um terreno de 800 metros quadrados, a obra custaria em torno de R\$ 1 milhão, seria concluída em nove meses e os órgãos ofereceriam os serviços de perícia técnica a 11 municípios do entorno, não mais sobrecarregando o atendimento em Barretos, que também atende as cidades de Colina, Terra Roxa, Pitangueiras, Monte Azul, Taquaral, Taiúva, Taiacu, Olímpia, Pirangi, Vista Alegre do Alto e Viradouro, dentre outros;

Considerando que em 2.011, o Governo do Estado esteve na cidade de Bebedouro para “relançar” a obra, porém o assunto parou na escolha do terreno, para a construção;

Considerando que se faz extremamente necessária a instalação do Instituto Médico Legal (IML), o Sistema de Verificação de Óbitos (SVO) e o Instituto de Criminalística (IC) na cidade de Bebedouro, não apenas por ter a melhor posição geográfica para atender aos municípios vizinhos, como também, para evitar mais sofrimento aos parentes e amigos da vítima, pois quando morre uma pessoa de acidente, por exemplo, muitas vezes o corpo fica exposto no local por horas até a chegada dos peritos ao município; quando chegam, levam para Barretos e os familiares ficam sem notícias, esperando em alguns casos, até dias para a liberação do corpo;

Considerando enfim, que se faz extremamente necessária nova análise, e tendo em vista a importância desse pleito para Bebedouro e região, o secretário sensibilizado com essa situação, assumiu o compromisso de avaliar a possibilidade de atender ao justo pedido;

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Requeiro à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo**, Capitão Guilherme Derrite, para que dê informações a respeito do projeto de instalação em Bebedouro, do Instituto Médico Legal (IML), do Sistema de Verificação de Óbitos (SVO) e do Instituto de Criminalística (IC):

1. Quais providências foram tomadas pela Secretaria de Segurança Pública, no sentido de viabilizar esse projeto? Encaminhe cópia dos documentos;
2. Se a resposta for negativa, justifique os motivos e quando poderá se consolidar o atendimento desse justo pedido?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de junho de 2025.

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Vereador Líder – MDB

PROTOCOLO 51818/2025 - 11/06/2025 14:27 - PROCESSO 971/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51818/2025 - 11/06/2025 - 14:27 - 6F05-CCB1-95XK-EEKR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6F05CCB195XKEEKR>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6F05-CCB1-95XK-EEKR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51818/2025 - 11/06/2025 - 14:27 - 6F05-CCB1-95XK-EEKR